CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE RESOLUÇÃO 46/2021

Ementa: - SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA CMBM.

ART. 1º - Fica autorizado a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 287.000,00 (Duzentos e oitenta e sete mil reais) destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :
Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 - 1 - 44.90.51.00.00-0.1.00.000002	R$	287.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**287.000,00**

ART. 2º - Fica cancelada, a importância de igual valor, das seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal de Barra Mansa.

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA :
Modernização da Câmara

01.031.0001.1001 - 2 - 44.90.52.00.00-0.1.00.000002	R$	20.700,10
Manutenção Da Unidade - Câmara Municipal		
01.031.0105.2281 -06- 31.90.13.00.00-0.1.00.000002	R$	150.000,00
01.031.0105.2281 -08- 31.90.92.00.00-0.1.00.000002	R$	3.027,68
01.031.0105.2281 -11- 33.90.08.00.00-0.1.00.000002	R$	15.366,00
01.031.0105.2281 -15- 33.90.33.00.00-0.1.00.000002	R$	7.736,59
01.031.0105.2281 -18-33.90.39.00.00-0.1.00.000002	R$	77.624,28
01.031.0105.2281 -20-33.90.93.00.00-0.1.00.000002	R$	12.545,35
TOTAL CANCELAMENTO	**R$**	**287.000,00**

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua aprovação e publicidade, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

Câmara Municipal de Barra Mansa, 29 de setembro de 2021

Luiz Antônio Furlani Filho
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Vicente Paula Ferreira Junior
1º Vice-Presidente

Demerson Sérgio P. Novais
2º Vice-Presidente

Jefferson A. G. Mamede
1º Secretário

Cristina de Fátima Cardoso dos S. Loures
2º Secretário